

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 09/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER/MT

PROCESSO Nº.: 677208/2015

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 09/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica alterado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES para início das obras de 12 (doze) meses, sendo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão da mesma a partir da publicação deste termo aditivo.

A CESSIONÁRIA deverá num prazo de 120 (cento e vinte) dias partir da publicação deste termo aditivo efetuar o calçamento e a cerca em todo perímetro do bem imóvel recebido.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, da lei nº. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº. 53.358 de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

CEDENTE

AROLD DE LUNA CAVALCANTI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - AGER/MT

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47ef15b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar